



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A Vereadora, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **Lei Orçamentária Anual – LOA**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 01:

Acréscita:

09 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08 Departamento de Cultura

09.08.13.392.0185.2919 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura - FUMDESC

3.3.5.0.43.00.00.00.0001 Subvenções Sociais + R\$ 60.000,00

Reduz:

02 Gabinete do Prefeito

01 Prefeito e Órgãos de Cooperação

02.01.04.122.0021.2201 Gabinete do Prefeito e Órgãos de Cooperação

3.3.9.0.39.00.00.00.0001 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00

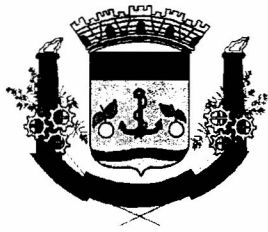
03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

05 Diretoria de Informática

03.05.04.126.0021.2308 Departamento de Informática

3.3.9.0.39.00.00.00.0001 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00

27



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Justificativa: Garantir suporte financeiro para a manutenção das atividades dos Corais da cidade.

Gabinete do Vereador, 26 de novembro de 2015.

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"